



Prefeitura de Jaguaraiá

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1339/96

SÚMULA:- Dá denominação ao prolongamento
Rua Marechal Deodoro das Fonseca,
nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado **RUA OLGA KOJO
TUREK**, a via pública, prolongamento de Rua marechal Deodoro da Fonseca, no
Bairro Lagoão, a partir da bifurcação existente próximo a curva de entrada para o
Bairro Jardim Edith, até a linha férrea.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em
23 de dezembro de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal